

FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

Maputo, 5 de Fevereiro, 2021 Número 19

Português

NA ÁREA METROPOLITANA DE MAPUTO

Sem transporte eficiente de passageiros, recolher obrigatório é carta-branca para Polícia violar direitos das pessoas



Créditos: DW

Numa altura em que o País continua a registar um aumento acelerado de casos positivos de Covid-19, o Presidente da República actualizou ontem as medidas restritivas de prevenção e combate à pandemia. No geral, Filipe Nyusi manteve as medidas anunciadas em Janeiro e introduziu algumas alterações que mexem com os direitos e liberdades dos cidadãos, sendo de destacar

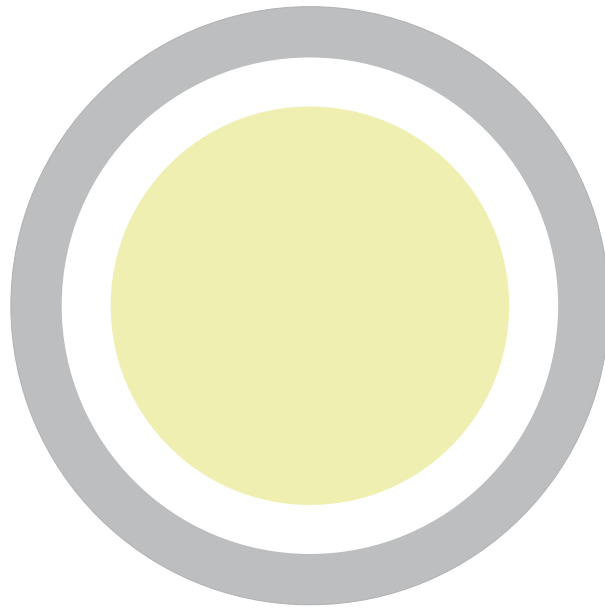
o recolher obrigatório das 21H00 às 04H00, a vigorar na zona metropolitana de Maputo (Cidades de Maputo e Matola, Boane e Marracuene), por um período de 30 dias, contados a partir desta sexta-feira, 5 de Fevereiro. Significa que a partir das 21H00 ninguém deve circular na rua, à excepção de profissionais cuja actividade é de interesse público e/ou de pessoas que tenham razão de força maior.

Esta medida é problemática e muito questionável, desde logo porque o Presidente da República não apresentou nenhuma relação de causa e efeito entre o aumento dos casos de Covid-19 e a circulação de pessoas no período nocturno. Segundo, não estão reunidas as condições para o cumprimento de um recolher obrigatório a partir das 21H00. A zona metropolitana de Maputo não dispõe de um sistema funcional de transporte de passageiros capaz de “evacuar” a Cidade de Maputo antes das 21H00. Milhares de pessoas que saem do trabalho às 17H00 ficam até às 21H00 nas paragens da capital à espera de autocarros. E a maioria tem de apanhar mais de um autocarro para chegar ao destino, normalmente depois das 22H00. O recolher obrigatório é mais penalizador para os trabalhadores dos restaurantes, que devem fechar às 20H00. Significa que eles têm uma hora para chegar à casa, o que é impensável para alguém que, trabalhando num restaurante do centro da Cidade de Maputo, tem de apanhar transporte para Boane ou Maracuene.

Na verdade, o recolher obrigatório com início às 21H00 é uma carta-branca para a Polícia violar os direitos dos cidadãos que terão muitas dificuldades de cumprir com a medida. E muitas pessoas não irão conseguir


chegar à casa antes das 21H00 não por culpa própria, mas por culpa do Governo que não investiu no transporte de passageiros na zona metropolitana de Maputo. Mesmo sabendo que o transporte de passageiros é lugar de risco para a propagação da Covid-19, o Governo não direccionou parte do dinheiro que mobilizou juntos dos parceiros para a compra de autocarros. As condições humilhantes em que as pessoas são transportadas na zona metropolitana de Maputo anula todo o esforço de prevenção e combate à Covid-19. Os autocarros e carrinhas de caixa aberta circulam sobrelotadas e não oferecem condições para a desinfeção dos passageiros.

Com a declaração do recolher obrigatório, a disputa pelo transporte de passageiros será ainda maior nas primeiras horas da noite, pois a “luta” das pessoas será de chegar à casa antes das 21H00. Maior disputa pelo transporte significa também maiores riscos de propagação da Covid-19, pois na luta por um espaço no autocarro não sobrar tempo para cuidar das medidas de prevenção à pandemia. Isto significa que o Presidente da República voltou a não atacar o problema de fundo, nomeadamente a forma como as pessoas são transportadas na zona metropolitana de Maputo.



Membros do FMO



 Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique

Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: Emídio Beúla</p> <p> Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo</p> <p> +258 21 085 797  info@cddmoz.org  www.cddmoz.org</p> <p> @CDD_Moz  @CDDMoz  @CDD_Moz</p>	<p> www.fmo.org.mz  fmomozambique@gmail.com</p> <p> FMO.Mozambique  @FMO_Moz</p> <p> Youtube</p>